



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.464/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 57.177 de 06/09/2023 e o Decreto Municipal nº 1446 de 07/09/2023 que decretaram calamidade pública, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06.26.182.0048.1240

(975) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

R\$600.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, o auxílio recebido da Defesa Civil Estadual, portaria CM nº 005/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza